

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador Paulo Francisco Mendes

PL nº 364/2009

Trata-se de PL de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a alteração do memorial descritivo da área constante do artigo 1º, da Lei nº 8.382, de 27 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls.07).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que conforme a justificativa apresentada, o presente PL pretende alterar a redação do memorial descritivo da área constante do artigo 1º, da Lei nº 8.382, de 27 de fevereiro de 2008, para que o mesmo esteja de acordo com a Matrícula nº 137.547 do 1º ORIS.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 26 de agosto de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

PAULO FRANCISCO MENDES

Membro-Relator

ANSELMO ROLIM NETO

Membro